



Rede nº: 041/2023
Data: 13/02/2023

Assunto: **PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO E CESSAÇÃO – COE e CGP**

Srs. Diretores,

Solicito especial atenção e pronto atendimento às orientações abaixo, referentes às Portarias de Designação/Cessação COEs e CGPs .

Informo ainda que, a partir desta semana, todas as Portarias de Designação e Cessação deverão ser entregues APENAS ÀS **TERÇAS-FEIRAS** – das **08h** às **15h** - **ASSESSORIA** (A/C Prof^a Andreia Nage e/ou Prof.^a Sueli).

Atenciosamente.

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2

DESIGNAÇÃO COE (Coordenador de Organização Escolar)

1. Vaga: constar em edital publicado em Diário Oficial
2. Ofício (Ata) com aval do Gestor Escolar e Supervisor de Ensino
3. Ofício com encaminhamento da Portaria:
 - Nome, RG
 - Data início da designação
 - Afirmação que há substituto para assumir as aulas (Ofício do Diretor da Escola de Classificação com nome e CPF do substituto).
 - Consulta SED
 - Cópia de todos os documentos pessoais
 - Histórico + diploma
 - Horário
4. Portaria de designação (4 vias)
5. Anuência do Diretor da Classificação (**se o interessado for classificado em outra U.A**)
6. Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato à vaga
7. Declaração de 3 anos de efetivo exercício no Magistério
8. Declarações de próprio punho do interessado
 - Não responde a processo administrativo
 - Não possui parentesco com a direção da unidade escolar
 - **Se acumular:** encaminhar cópia do Ato Decisório devidamente publicado.
 - **Se não acumular:** declarar de próprio punho que não acumula.



9. Diploma - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós – Graduação (mestrado ou doutorado) na área de educação
10. Comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral
11. Encaminhar o expediente à Diretoria, aguardar aprovação do Dirigente, inclusão do afastamento provisório na SED, associação das aulas ao professor substituto.

O Candidato só assume a função após o exercício do professor que teve suas aulas atribuídas em substituição.

DESIGNAÇÃO CGP (Coordenador de Gestão Pedagógica)

1. Vaga: constar em edital publicado em Diário Oficial
2. Ofício (Ata) com aval do Gestor Escolar e Supervisor de Ensino
3. Ofício com encaminhamento da Portaria:
 - Nome, RG
 - Data início da designação
 - Informação do Modulo da unidade escolar
 - Afirmação que há substituto para assumir as aulas (Ofício do Diretor da Escola de Classificação com nome e CPF do substituto).
 - Consulta SED
 - Cópia de todos os documentos pessoais
 - Histórico + diploma
 - Horário
4. Portaria de designação (4 vias)
5. Anuência do Diretor da Classificação (**se o interessado for classificado em outra U.A**)
6. Declaração de 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual
7. Declarações de próprio punho do interessado
 - Não responde a processo administrativo
 - Não possui parentesco com a direção da unidade escolar
 - **Se acumular** encaminhar cópia do Ato Decisório devidamente publicado.
 - **Se não acumular** declarar de próprio punho que não acumula.
8. Diploma - Licenciatura Plena
9. Comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral
10. Encaminhar o expediente à Diretoria, aguardar aprovação do Dirigente, inclusão do afastamento provisório na SED, associação das aulas ao professor substituto.

O Candidato só assume a função após o exercício do professor que teve suas aulas atribuídas em substituição.

CESSAÇÃO COE ou CGP

1. Ofício com encaminhamento da Portaria:
 - a. Nome, RG
 - b. Data da cessação
 - c. Consulta SED
 - d. Ciência do interessado
2. Portaria de cessação (4 vias)



Impressos anexos:



PORTARIA DE
DESIGNACAO GOE.c



PORTARIA DE



PORTARIA DE



DESIGNAÇÃO SALA



DESIGNAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR F



DESIGNAÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR



DESIGNAÇÃO DE
COORDENADOR DE



DESIGNAÇÃO COE
PEI.docx



DESIGNAÇÃO CGP
GERAL PEI.docx



DESIGNAÇÃO CGP
AREA PEI.docx



DESIGNAÇÃO CGP
ANOS INICIAIS PEI.d



DESIGNAÇÃO
ATIVIDADE DOCENT